

PORTARIA N.º 737/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 05/2018/MP/CPAD, datado de 28/09/2018,
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 584/2018-MP/SGJ-TA, de 03/08/2018, publicada no D.O.E. de 09/08/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de outubro de 2018.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 738/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, finalmente, os termos da manifestação da Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em 01/10/2018,
R E S O L V E:
SUSPENDER o SOBRESTAMENTO determinado pela PORTARIA Nº 552/2018-MP/SGJ-TA, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 448/2018-MP/SGJ-TA, de 14/6/2018, publicada no D.O.E. de 19/6/2018, considerando que servidor registrado sob a Matrícula nº 999.599 retornou as suas atividades laborais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de outubro de 2018.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 739/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, finalmente, os termos da manifestação da Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em 01/10/2018,
R E S O L V E:
SUSPENDER o SOBRESTAMENTO determinado pela PORTARIA Nº 553/2018-MP/SGJ-TA, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 449/2018-MP/SGJ-TA, de 14/6/2018, publicada no D.O.E. de 19/6/2018, considerando que servidor registrado sob a Matrícula nº 999.599 retornou as suas atividades laborais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de outubro de 2018.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 740/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade,

da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, finalmente, os termos da manifestação da Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em 01/10/2018,
R E S O L V E:
SUSPENDER o SOBRESTAMENTO determinado pela PORTARIA Nº 554/2018-MP/SGJ-TA, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 450/2018-MP/SGJ-TA, de 14/6/2018, publicada no D.O.E. de 19/6/2018, considerando que servidor registrado sob a Matrícula nº 999.599 retornou as suas atividades laborais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de outubro de 2018.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA N.º756/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 34120/2018, em 19/7/2018;
R E S O L V E:
PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 12/10/2018, a autorização, em caráter excepcional, da lotação provisória da servidora BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista para a Promotoria de Justiça de Barcarena, concedida pela PORTARIA N.º 440/2018-MP/SGJ-TA, de 12/6/2018, publicada no D.O.E. de 28/6/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de outubro de 2018.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 374517

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 042/2018-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e V & M NEGOCIOS EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 27.836.512/0001-49)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Serviços e Produtos da Plataforma Oracle
Data da Assinatura: 24/07/2018
Vigência: 25/07/2018 a 24/07/2019
Preços Registrados:

Item	Descrição	Und	Qtd. Estimada	Preço Unitário
09	Short range 10 GbE SFP+ transceiver, MARCA HP, MODELO JD092B, compatível e homologado com o equipamento abaixo especificado: - Switch Core: HP 5800-48G-PoE+ Switch JC101A - Módulo 10GB: LSW1SP4P0 ITEM destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, I, Lei Complementar 123/2006	unidade	04	849,00

10	Long Range 10 GbE SFP+ transceiver, MARCA HP, MODELO JD094B compatível e homologado com o equipamento abaixo especificado: - Switch Core: HP 5800-48G-PoE+ Switch JC101A - Módulo 10GB: LSW1SP4P0 ITEM destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, I, Lei Complementar 123/2006.	unidade	04	4.969,87
----	---	---------	----	----------

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Rua Germiniano Maia, nº 803/A, Bairro Salgado Filho, no município de Aracaju – SE, CEP: 49.020-040, Telefone (79) 3085-0381, E-mail: contato@vmcloud.com.br,
Protocolo: 341855
PORTARIA N.º 7.272/2018-MP/PJG
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 43290/2018, em 13/9/2018,
R E S O L V E:
AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU a se deslocar de Barcarena a esta Capital, no dia 14/9/2018, a fim de participar de reunião de trabalho do “Grupo de Trabalho Barcarena”.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de setembro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 374499

PORTARIA N.º 7707/2018-MP/PJG
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a remessa do Inquérito Civil Público nº 12/2014-MP/PJSLP, pelo Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará a esta Procuradoria-Geral de Justiça, através do ofício nº 296/2018-MP/PJSLP, registrado no SIP nº 45550/2018;
CONSIDERANDO a decisão desta Procuradoria-Geral de Justiça pelo acolhimento a suspeição declarada pelo Exmo. Promotor de Justiça Januário Constância Dias Neto, Titular da Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará;
CONSIDERANDO, ainda, que a Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará possui somente um cargo de Promotor de Justiça;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 112, § 1º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, 2ª Promotora de Justiça de Capanema, ou quem suas vezes fizer, para funcionar nos autos do Inquérito Civil nº 12/2018-MP/PJSLP.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de outubro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 374267

PORTARIA N.º 7.379/2018-MP/PJG
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Ofício n.º 30/2018/11ªPJ/Crim-MPPA, datado de 5/9/2018,
R E S O L V E:
AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público, a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL a se deslocar desta Capital a Belo Horizonte/MG, no período de 20 a 23/9/2018, a fim de participar do “II Encontro do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público”.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de outubro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 374639